


LEI Nº 4.060, DE 15/06/2016.



SANCIONADA

Em, 15/06/2016


Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA BARRA DO RIACHO, DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça sem denominação que está localizada na Barra do Riacho, no Município de Aracruz, passa a denominar-se Praça SINVAL GONÇALVES QUIRINO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 Junho de 2016.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal